



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Resolução nº 06/2018 C.G - IFSC

Garopaba, 12 de Março de 2018.

Dispõe sobre aprovação da Política de
Movimentação Interna de Servidores
Técnico-administrativos.

A presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação na 33ª (trigésima terceira) Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba, realizada no dia 09 de março de 2018.

RESOLVE:

Aprovar a Política de Movimentação Interna dos Servidores Técnico-administrativos do Câmpus Garopaba, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, conforme documento anexo.

Publique-se e
Cumpra-se.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO
Direção Campus Garopaba